



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 002/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal a
**CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E
REDE DE ESGOTO NO BAIRRO
JARDIM BRASIL**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

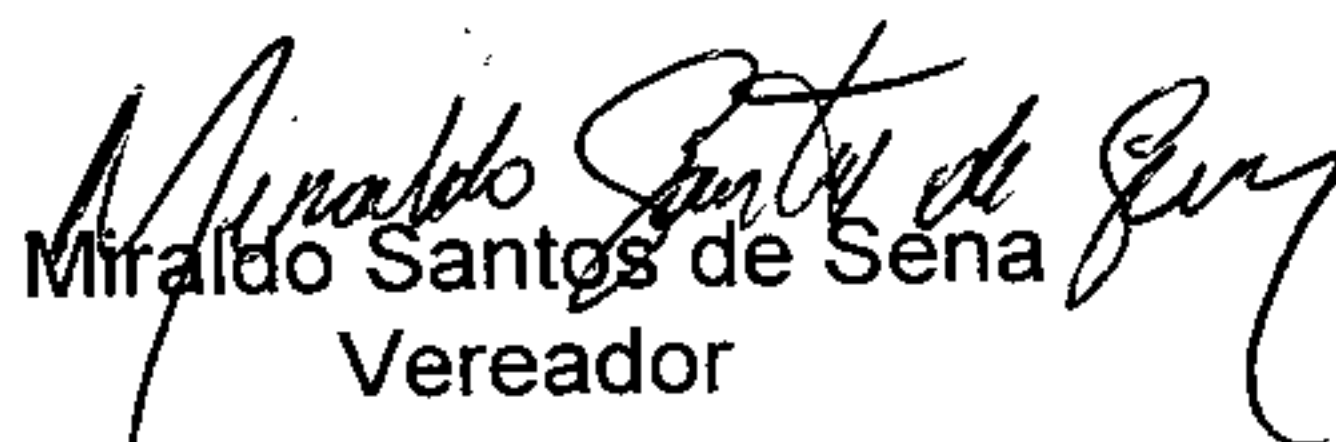
O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Bairro, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a "**CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E REDE DE ESGOTO NO BAIRRO JARDIM BRASIL**", nesta cidade.

Indico a presente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, por ser reconhecedor da necessidade da pavimentação do referido Bairro, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores, transeuntes e motorista que fazem uso da via, tanto nos períodos chuvosos como em períodos de seca, pois acarreta muita poeira.

Ressalta-se que os requerentes também têm enfrentado muitas dificuldades por não terem rede de esgoto, ficando os dejetos expostos a céu aberto, o que dificulta o trânsito de pessoas por conto do mau cheiro e da mesma maneira contribuindo para o surgimento de insetos e animais que poderão causar danos a saúde dos moradores e visitantes.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta Indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 19 de Fevereiro de 2015.


Miraldo Santos de Sena
Vereador